ASHER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 64.104.040/0001-66 | Código CVM 0225129

FATO RELEVANTE

A **CV INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.286.774/0001-07, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a administração fiduciária por meio do Ato Declaratório CVM nº 25.390, de 17 de junho de 2026 ("CV Invest" ou "Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **ASHER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.104.040/0001-66 ("Fundo"), nos termos do art. 64 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), comunica aos cotistas e ao mercado em geral o que segue.

1. Assunção da administração fiduciária

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 18 de setembro de 2026, rerratificada em 28 de setembro de 2026, aprovou a substituição da Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em liquidação extrajudicial ("Sefer"), pela CV Invest na administração fiduciária e na distribuição de cotas do Fundo. A mesma assembleia aprovou a contratação da ID CTVM, CNPJ 16.695.922/0001-09 ("ID") para os serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas. A gestão da carteira permanece com a Exa Capital Asset Ltda. ("Gestora").

A CV Invest registrou o aceite da transferência no Sistema de Gestão de Fundos da CVM no fechamento do dia 30 de outubro de 2026. Portanto, desde a abertura do dia 03 de novembro de 2026, exerce a administração fiduciária do Fundo.

2. Situação da transição

A liquidação extrajudicial da Sefer foi decretada pelo Banco Central do Brasil ("BCB") em 26 de junho de 2026. Até a presente data, a Sefer entregou à CV Invest apenas parte das informações e dos documentos previstos na assembleia: o acervo cadastral dos cotistas, o extrato de posição dos cotistas e a carteira e o extrato da conta corrente do Fundo posicionados em 15 e em 28 de outubro de 2026. Não foram entregues, entre outros, os registros contábeis, o histórico do passivo e os documentos relativos aos ativos.

A Sefer informou que o saldo em caixa do Fundo existente na data da decretação da liquidação extrajudicial estaria bloqueado por orientação do BCB, sem apresentar, até esta data, documento que comprove essa determinação. Também não foram transferidos os recursos aportados em conta do Fundo mantida na Sefer após a decretação da liquidação, que ainda não foram convertidos em cotas.

Em 30 de outubro de 2026, a CV Invest notificou extrajudicialmente a Sefer, na pessoa de seu Liquidante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregue a documentação e as informações pendentes e transfira os recursos do Fundo. Cópia da notificação foi encaminhada à CVM.

3. Efeitos para os cotistas

A CV Invest implantou o Fundo com base nas informações disponíveis, posicionadas em 28 de outubro de 2026. A conciliação do ativo e do passivo com a documentação ainda pendente, a ser recebida da Sefer ou

obtida de fontes alternativas, poderá resultar em ajustes no patrimônio líquido e no valor da cota.

A recuperação do saldo em caixa informado como bloqueado depende do processo de liquidação extrajudicial da Sefer, e não há, nesta data, previsão de prazo ou de valor a ser restituído. A Administradora e a Gestora avaliarão o tratamento contábil desses valores e divulgarão aos cotistas eventuais efeitos sobre o valor das cotas.

4. Providências da Administradora

A CV Invest, em conjunto com a Gestora e a ID, está adotando as seguintes providências:

(i) reconstituição das informações do Fundo junto aos administradores e escrituradores dos fundos investidos e à B3;

(ii) cobrança, perante o Liquidante da Sefer, da entrega da documentação e da restituição dos recursos do Fundo, inclusive por meio das medidas administrativas e judiciais cabíveis; e

(iii) comunicação aos cotistas de qualquer fato que afete o Fundo.

5. Canais de atendimento

A partir desta data, as solicitações dos cotistas devem ser dirigidas à CV Invest:

E-mail: fiduciaria@cvdtvm.com.br
Telefone: (11) 4095-9300

A CV Invest manterá os cotistas e o mercado informados sobre os desdobramentos.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

CV INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora fiduciária